

## PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-CMM-AD

O agente e Comissão de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA, consoante autorização do Sr. JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA, no sentido de zelar pela legalidade dos atos da CÂMARA MUNICIPAL, para que desempenhe suas atividades em consonância com os princípios constitucionais.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, fundamenta-se no **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** 

Art. 1º Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I sistema de registro de preços -SRP conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
- II ata de registro de preços documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
- III órgão ou entidade gerenciadora órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente

# DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologações, extratos e demais documentos oficiais nos jornais de grande circulação e na imprensa oficial justifica-se pela necessidade de garantir a ampla publicidade e transparência dos atos administrativos da Câmara Municipal de Mocajuba/PA, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

A divulgação adequada desses atos é requisito essencial para a validade e eficácia dos processos licitatórios, contratações públicas e demais atos administrativos, conforme exigido pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, além de atender às determinações dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria ou autorização legal para realizar publicações em veículos oficiais, o que torna imprescindível a contratação de empresa apta para intermediar ou efetuar diretamente tais divulgações. A ausência dessas publicações comprometeria a regularidade dos procedimentos administrativos e poderia gerar nulidades, além de sanções legais.

Portanto, a contratação em questão é medida necessária e urgente para assegurar a legalidade dos atos administrativos, a transparência da gestão pública e o pleno acesso da sociedade às informações de interesse coletivo

#### RAZÃO DA ESCOLHA

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas de processos licitatórios em sitio de órgãos para o referido objeto, com viabilidade de analisar as atas de registro de preços vigentes no sítio <a href="https://www.tcm.pa.gov.br">www.tcm.pa.gov.br</a>, onde foi identificado o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-SRP-CMM, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU - PA, no qual a empresa GLEIBSON DE SOUSA GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ: 04.959.897/0001-36, vencedora dos itens conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-CMM, cujas especificações atendem a necessidade da contratação solicitada.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da **vantajosidade**, **economicidade**, **eficácia e eficiência**, uma vez que, com este procedimento, a Câmara Municipal de Mocajuba-PA, adquire através de processo célere em consonância com a legislação vigente, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos no processo, os valores propostos encontram-se equivalente do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Câmara Municipal de Moju/PA, por meio da Ata de Registro de Preços Nº 014/2025-CMM, Originário do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-SRP-CMM, no qual a empresa GLEIBSON DE SOUSA GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ: 04.959.897/0001-36, foi vencedora dos itens, é mais vantajosa para a esta casa de leis, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

O valor global pelos serviços aderidos pela Câmara Municipal é de **R\$ 127.638,00** (cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e oito reais). O quantitativo atenderá a demanda com base em aquisição parcelada, de acordo com a necessidade da Câmara.

Mocajuba - PA, 08 de agosto de 2025.

Agente de Contratação